



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**ANO: 2024**

### **1. DADOS DA PARCERIA:**

**OSC parceira: Ação Moradia**

CNPJ: 04.172.671/0002-71

Nº Termo de Fomento: 299/2024

Nº Emenda impositiva: 2129/2023

Vigência: 20/05/2024 a 30/11/2024

Valor autorizado por lei: R\$20.000,00

**2. NOME DO PROJETO:** Otimização do Serviço de Geração de Trabalho e Renda

### **3. OBJETO:**

Utilização do repasse de recursos para **Ação Moradia** – Organização da Sociedade Civil, oriundos do Município de Uberlândia, nos termos da lei autorizativa própria, no Serviço de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. Para alcançar o objeto pactuado foi cumprido o Plano de Trabalho aprovado que contemplou o seguinte objetivo: Otimizar os serviços prestados pela Instituição, através da aplicação do recurso em ações socioassistenciais.

### **4. CUMPRIMENTO DO OBJETO**

#### **4.1. Metas e resultados alcançados**

<b>Metas qualitativas propostas</b>	<b>Resultados alcançados</b>
<b>META 01:</b> Fortalecer o serviço de geração de trabalho e renda através da aplicação do recurso nas ações socioassistenciais, otimizando as atividades desenvolvidas com os usuários do mesmo.	O projeto alcançou seu objetivo de fortalecer os serviços de geração de trabalho e renda oferecidos pela instituição. Por meio da aplicação dos recursos em ações socioassistenciais, foi possível otimizar as atividades desenvolvidas com os usuários, garantindo a oferta de capacitações e oficinas que atenderam às necessidades da comunidade. Essas ações contribuíram para a promoção da autonomia e a melhoria das condições socioeconômicas das pessoas atendidas, além de qualificar os serviços prestados pela OSC.



<b>Meta quantitativa proposta</b>	<b>Resultado alcançado</b>
<b>META 01:</b> Pessoas adultas da comunidade atendida pela OSC de acordo com a demanda apresentada.	As ações desenvolvidas atenderam à demanda apresentada, contemplando pessoas adultas da comunidade vinculadas à OSC. O atendimento foi realizado de forma organizada e consistente, alcançando um público diversificado que se beneficiou das atividades ofertadas. A aplicação do recurso permitiu um alcance expressivo, demonstrando a importância do projeto para atender às necessidades da comunidade e reforçar o impacto das ações socioassistenciais realizadas pela instituição.

#### **4.2- Ações executadas:**

As ações desenvolvidas no projeto foram planejadas e executadas de forma coerente com o objetivo de otimizar os serviços prestados pela instituição e fortalecer as atividades de geração de trabalho e renda. Foram ofertadas oficinas de capacitação profissional, abrangendo temas de grande relevância para o mercado, como alongamento de unha, manicure e pedicure, maquiagem, cabeleireiro, auxiliar administrativo e informática.

Os recursos foram aplicados na aquisição de materiais necessários para a realização dessas oficinas, bem como na contratações de instrutores qualificados, garantindo um ambiente adequado para o aprendizado e a prática das atividades. As oficinas foram planejadas para atender às demandas da comunidade, proporcionando aos participantes conhecimentos técnicos e práticos que ampliaram suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho e geração de renda.

Além disso, ações de mobilização foram realizadas para incentivar a participação da comunidade, com foco em alcançar pessoas adultas em situação de maior vulnerabilidade social. Essas iniciativas contribuíram para o fortalecimento dos serviços socioassistenciais da instituição e geraram impactos positivos na vida dos participantes, cumprindo as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### **5. EXECUÇÃO DAS DESPESAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O relatório com fotos de bens materiais e serviços custeados com recursos repassados foi enviado através do relatório de prestação de contas.



## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução do projeto trouxe avanços significativos para o fortalecimento das atividades socioassistenciais e para a promoção da geração de trabalho e renda na comunidade atendida pela instituição. As oficinas de capacitação profissional ofertadas, como alongamento de unha, manicure e pedicure, maquiagem, cabeleireiro, auxiliar administrativo e informática, atenderam às demandas da comunidade, oferecendo aos participantes habilidades práticas e conhecimentos técnicos que ampliaram suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho ou de desenvolvimento de negócios próprios.

A aplicação dos recursos na aquisição de materiais e na melhoria contratação de instrutores qualificados foi fundamental para garantir a qualidade das atividades realizadas. Além disso, as ações de mobilização e incentivo à participação foram essenciais para alcançar o público-alvo, promovendo inclusão social e econômica.

Os resultados obtidos refletem o impacto positivo do projeto na vida das pessoas atendidas, fortalecendo a autonomia, a autoestima e as condições de vida dos participantes. Dessa forma, o projeto cumpriu seus objetivos e metas, consolidando-se como uma iniciativa de grande relevância para o desenvolvimento da comunidade e para a otimização dos serviços prestados pela instituição.

Uberlândia, 18 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** OSWALDO SETTI DE ALMEIDA FILHO  
Data: 19/12/2024 08:49:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Diretor Administrativo e  
Procurador



ESTADO DE MINAS GERAIS - LIBERTAS QUAE SERA TAMEN



Matrícula - Geral

# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

COMARCA DE UBERLÂNDIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO - TABELIÃO

Av. Cesário Alvim nº. 913 - PABX: (34)3221-9850 - CEP: 38400-694

tabelionatoaraujo@gmail.com

cartorio1oficiodentoas@gmail.com



## PROCURAÇÃO bastante que fazem: AÇÃO MORADIA E OUTRO(S).

Saibam quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que ao(s) treze (13) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e três (2023), nesta cidade e comarca de Uberlândia/MG, em meu Cartório na Avenida Cesário Alvim, nº 913, compareceram como outorgantes **AÇÃO MORADIA**, CNPJ nº. 04.172.671/0001-90, com sede na R. Canoas, nº. 181, Bairro Morumbi, Uberlândia, Minas Gerais, neste ato representada por sua Presidente **ROSANGELA MENDONCA SANCHEZ**, brasileira, administradora de empresas, nascida em 20/01/1961, filha de Walter da Silva e de Aparecida Mendonça da Silva, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-13.491.186 - expedida por PC-MG, CPF nº. 039.733.788-43, residente e domiciliada na Rua Maria Lobato Freitas, nº. 75, Bairro Jardim Patricia, Uberlândia, Minas Gerais, e por seu Tesoureiro **SERGIO DALLAGLIO BARROS**, brasileiro, aposentado, nascido em 20/01/1961, filho de Manoel Messias de Barros e de Neusa Dallaglio de Barros, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.234.846 - expedida por SSP-MG, CPF nº. 350.604.336-68, residente e domiciliado na Rua Tuíuti, nº. 60, Bairro Tabajaras, Uberlândia, Minas Gerais, o(a) presente(s) reconhecido(a) através dos documentos pessoais apresentados neste ato, e por ele(a) foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador(a) **OSWALDO SETTI DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, engenheiro electricista, filho de Oswaldo Setti de Almeida e de Angela Setti de Almeida, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 4.439.798-7 - expedida por SSP/SP, CPF nº. 753.490.518-49, residente e domiciliado na R. Alvares Cabral, nº. 62, Bairro Tabajaras, Uberlândia, Minas Gerais, e **VANEIDA ESPINDULA RIBEIRO**, brasileira, coordenadora financeira, nascida em 25/02/1979, filha de Waklevane Guimarães Ribeiro e de Oneida Espindula Guimarães, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-21.232.361 - expedida por PC-MG, CPF nº. 917.954.431-20, residente e domiciliada na R. Ademar Borges dos Santos, nº. 272, Bairro Chac. Tubalina, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.413-337, **com amplos, gerais e ilimitados para em conjunto ou separadamente**, constituir advogado com a cláusula "ad judicium" para foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, requerer, recorrer, transigir, desistir, concordar, discordar, entrar em acordo; mover ações, poderes amplos e gerais junto ao INSS, Receita Estadual de Minas Gerais, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG, JUCEMG e demais órgãos nas esferas federais, estaduais e municipais podendo; assinar contratos e convênios com consulados e órgãos internacionais. Dar recibos e quitações em nome da entidade; constituir advogado com a cláusula "ad judicium" para o foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, requerer, recorrer, transigir, desistir, concordar, discordar, entrar em acordo; mover ações; defender os direitos e interesses do outorgante, assinar convênios junto a Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG, solicitar Requerimento de CNP da pessoa Jurídica outorgante; podendo assinar todo e qualquer documento para dar andamento em processos de qualquer natureza e tudo mais praticar para o fiel desempenho deste mandato. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 31/12/2024. A PRESENTE PROCURAÇÃO FOI REALIZADA NESTAS NOTAS SOB MINUA APRESENTADA.** **CERTIFICO** que a qualificação dos procuradores e a(s) descrição(ões) dos(s) objeto(s) do

descrição(ões) dos(s) objeto(s) do presente mandato foram declarado(a-s) pelos OUTORGANTES, os quais se responsabilizam civil e criminalmente por sua veracidade. Os elementos declaratórios deste instrumento e fornecidos pela(s) parte(s), após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. E de como assim o disseram do que dou fé, que fiz digitar este instrumento que lhes sendo lido aceitam e assinam. As testemunhas foram dispensadas nos termos do Dec. Lei 6.952, de 06/11/1981 e dou fé. Paga as Custas no valor, Quantidade: 1 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 43,03; Recompe: R\$ 2,58; ISS: R\$ 0,86; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,36 - R\$ 60,83. Quantidade: 3 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 25,17; Recompe: R\$ 1,50; ISS: R\$ 0,51; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,37 - R\$ 35,55. conforme Lei 15.424 de 30/12/2004. Selo Digital: GMF31863 - Código de Segurança: 2685.8281.3964.4506. Eu, Jonathan Wilson Moraes Campos, Escrevente Autorizado que a fiz digitar. Eu, Carlos Antônio de Araújo, Tabelião que a subscrevo e assino em público e raso. Em testº (Sinal Público) da verdade. a) **ROSANGELA MENDONCA SANCHEZ, SERGIO DALLAGLIO BARROS, NADA MAIS.** Fielmente copiada do próprio original da qual me reporto e dou fé, nesta cidade e comarca de Uberlândia ao(s) segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023. Eu, \_\_\_\_\_, que a digitei, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.


**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**Uberlândia Cartório 1º Ofício de Notas**

**SELO DE CONSULTA: GMF31863**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2685.8281.3964.4506**

Quantidade de atos praticados: 04  
Ato(s) praticado(s) por: Jonathan Wilson Moraes Campos - Escrevente Autorizado

**Emol.: R\$ 72,28 - TFJ: R\$ 22,73 -**  
**Valor final: R\$ 95,01 - ISS: R\$ 1,37**

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL**
- ( ) Carlos Antônio de Araújo Tabelião
  - ( ) Fábio Araújo Filho Substituto
  - ( ) Marcio Antônio Araújo Substituto
- ESCREVENTES**
- ( ) Robledo Carvalho Zanzotti Tomé
  - ( ) Luciano Humberto de Souza
  - ( ) Jonathan Wilson Moraes Campos
  - ( ) Humberto Machado Moreira Filho
  - ( ) Max William Gomes Silva
  - ( ) Leticia Machado Leal

JONATHAN WILSON MORAIS CAMPOS  
ESCREVENTE

209806